



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 18/08/21 às 09:00hs.

Neilane Duarte
Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 23.701.063/0001-70

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

INDICAÇÃO 005/2021

Ao
Exmo. Sr.
Felipe Ferraz.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA,
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

APROVADO

03/09/2021
Synter Sma Almon
responsável

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, em conformidade a Constituição Federal do Brasil, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências, **QUE:**

SEJA ADMITIDO O MAIS BREVE SERVIDORES VIGIAS E PROFESSORES NAS ESCOLAS DA MORADA NOVA E TATAJUBAL

JUSTIFICATIVA:

Para o bom funcionamento e segurança das Escolas Municipais da Morada Nova e Tatajuba, se faz necessário a admissão urgente de professores capacitados para o ensino na escola infantil e de jovens e adultos, e de vigias para as referidas escolas, haja vista que as mesmas não possuem muro e estão a mercê dos vândalos.

Estivemos ouvindo a comunidade daquela região e esta indicação foi o pedido da população local

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, em 18 de agosto de 2021.

Gean César de Albuquerque
VEREADOR